



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de show artístico com o cantor Léo Magalhães para o encerramento do período veraneio na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 08 de Agosto

Justificativa da Necessidade

A presente descrição de necessidade técnica visa justificar a contratação de um show artístico para o encerramento do período veraneio na Praia do Tição, programado para o dia 8 de agosto de 2025, pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

A realização de um evento cultural de encerramento é essencial para promover a continuidade das festividades que ocorrem durante a temporada de verão, proporcionando entretenimento e lazer à população e aos turistas que visitam a região. O evento servirá não apenas como uma celebração do fim do verão, mas também como uma oportunidade para fortalecer a identidade cultural local e estimular a economia regional através do turismo.



Considerando o impacto social, um show artístico pode atrair um grande número de visitantes, favorecendo a movimentação do comércio local e a geração de renda para pequenos empreendedores da área. A promoção de eventos dessa natureza contribui para o fortalecimento do sentimento comunitário e valorização da cultura local, fatores que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município.

Ainda, ressaltamos que a contratação de serviços artísticos deve ser realizada com profissionais qualificados, garantindo a qualidade do espetáculo que será apresentado ao público. Tal cuidado é imprescindível para assegurar que a experiência dos cidadãos e visitantes atenda às suas expectativas, consolidando a reputação da Prefeitura como promotora de eventos que valorizam a cultura e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, fundamenta-se a necessidade de contratação do show artístico em resposta a uma demanda concreta da população e visitantes, visando proporcionar um evento de qualidade que atenda aos interesses coletivos e reforce os valores culturais do município. Este investimento reflete o compromisso da administração pública com o desenvolvimento socioeconômico e a



promoção da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Valor Total				R\$ 450.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 6 de Agosto de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal